



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 046 DE 04 DE MAIO DE 2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Decreto de Nº. 029/2010 cria uma concessão para o senhor **JULIANO ANDRADE POSSIDENTE**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº. 950948121, expedida pelo MTPS/RJ, CPF nº 081.261.857-24 e da CNH nº 00478895690, categoria AD, residente na Rua Travessa Juventino Navega, 34 – Centro – 1º Distrito, nesta cidade, para a realização do serviço de transporte de passageiros por meio de veículo com capacidade para **05 (cinco) passageiros**;

CONSIDERANDO que o Decreto de Nº. 135/2015 altera o ponto de Táxi para o Hospital Hélio Montezano de Oliveira para o Senhor **FABRICIO DINIZ DA SILVA**, brasileiro, motorista de táxi, portador da Carteira de Identidade nº 0204474282 – DIC/RJ, CPF nº 095.025.557-24 e CNH nº 01925023100, categoria AD, residente na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 91 Apto – Bairro Centro – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, para realização do Serviço de Transporte de passageiros por meio de veículo com capacidade para **05 (cinco) passageiros**;

CONSIDERANDO que os interessados fizeram requerimento a esta municipalidade, protocolado sob o nº 0849/2017 datado de 15 de fevereiro de 2017 no qual solicitam a permuta entre os pontos de táxi;

CONSIDERANDO após trâmite e avaliação do processo ser conveniente ao Município o câmbio entre os requerentes no que diz respeito unicamente a alteração de ponto, foi **DEFERIDA A PERMUTA DE PONTO PARA PASSAGEIROS.**

DECRETA:

Art. 1º - **Ficam alterados os pontos de passageiros**, no Serviço de Transporte de Passageiros, passando o Senhor **JULIANO ANDRADE POSSIDENTE**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº. 950948121, expedida pelo MTPS/RJ, CPF nº 081.261.857-24 e da CNH nº 00478895690, categoria AD, residente na Rua Travessa Juventino Navega, 34 – Centro – 1º Distrito, nesta cidade, a fazer **ponto no HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA** e o Sr. **FABRICIO DINIZ DA SILVA**, brasileiro, motorista de táxi, portador da Carteira de Identidade nº 0204474282 – DIC/RJ, CPF nº 095.025.557-24 e CNH nº 01925023100, categoria AD, residente na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 91 Apto – Bairro Centro – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, com **ponto na Praça VISCONDE FIGUEIRA**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos dos DECRETOS Nºs 029/2010, de 10 de março de 2010 e 135/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito